



**PORTARIA Nº 106, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a revogação de prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 113, Inciso IV e artigo 128, da Lei Municipal nº 018/2006 de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR a PRORROGAÇÃO** de Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida para a Servidora **ARIANE NEVES MARINHO LEAL**, inscrita no CPF nº 0\*\*.\*\*\*851-85, matrícula 561, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, através da Portaria nº 61, de 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º - Retornar e lotar** a referida servidora no Pronto Atendimento São José, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de agosto de 2025, revogando-se a Portaria nº 61, de 11 de fevereiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*



<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-88f8f7-08082025181343**